

INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 10/2023

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de Comissão de Seleção do processo seletivo do Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família 2024, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública-Mestrado Profissional da ENSP.

2.0 – MEMBROS

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes pesquisadores:


- Elyne Montenegro Engstrom (Presidente)
- Adriana Coser Gutiérrez (Membro)
- Luiz Felipe da Silva Pinto (Membro)
- Carlos Otávio Fiúza Moreira (Suplente)
- Valéria Ferreira Romano (Suplente)

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão de Seleção o desempenho das etapas técnicas relacionadas ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família 2024.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1009600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 04/09/2023	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------